



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04113, de 20 de maio de 2019

DECRETO Nº 04113/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 22.420,67 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	1.132,09
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	3.804,80
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	200,00
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	4.303,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	286	PFVS	150	200,78
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	10.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	2.780,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.420,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177		100	1.132,09
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	1.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	185	SAUDE	102	500,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	ITPAB	248	3.804,80
02.04.10.301.0011.2.067 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	100,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	232	SAUDE	102	500,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04113, de 20 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	2.403,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	PFVS	150	200,78
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	10.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	376		100	2.780,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.420,67
TOTAL DE RECURSOS				22.420,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de maio de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 05 / 2019

Nome: Caroline m Trota
Carolina Mendes Trota
RG: MASP 2489 Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata